



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 2590

Data 20/07/2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1279

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sergio Luiz Domingos Miranda, solicitando:

### **A CRIAÇÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL A EMPRESAS DE DOURADOS DURANTE 90 DIAS E APLICAÇÃO DE LEI QUE PROÍBA AUMENTO DE ALUGUEIS NESSE PERÍODO**

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é sugerir que o Executivo Municipal crie o auxílio aluguel para o comércio de Dourados por 90 dias. A proposta é que o Executivo utilize parte da receita gerada pelo comércio para custear 50% dos valores devido aos empresários da área central e bairros. Além disso proíba o aumento de aluguéis no prazo do auxílio para que o benefício possa de fato ter efeito. A medida é uma forma de aliviar a pressão sobre empresários e reduzir os custos enquanto os empreendimentos não funcionam com sua total capacidade.

Com a crise em razão do novo coronavírus, o movimento do comércio despencou. Com queda de venda, muitos funcionários foram demitidos e empresários não estão conseguindo honrar com as contas. O problema é maior para aqueles que têm loja no centro. Na semana passada uma comerciante chegou a ir às ruas com cartaz pedindo a redução do aluguel. Recentemente realizaram carreta para sensibilizar imobiliárias e donos dos imóveis, de forma a evitar que mais empresas fechem as portas em Dourados.

Tendo em vista a diferença de capacidade econômica para lidar com a queda de lucro entre lojistas e as administradoras de shopping centers, propomos que esse prejuízo seja repartido com o poder público.

Lido  
Na sessão de 20/07/20

  
Sergio Nogueira  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A crise econômica causada pela Covid-19 tem levado empresas a buscar na Justiça a suspensão ou diminuição dos valores de aluguéis. A situação delicada, decorrente da inadimplência e das dificuldades das empresas em cumprirem suas obrigações, se deve, em grande parte, às medidas adotadas para conter o avanço do novo coronavírus — entre elas, o fechamento de comércios e serviços não essenciais por decretos. É inegável o impacto da epidemia nas receitas de empresas, empresários e de empregados.

Quase todos sofrerão alguma espécie de redução em seus ganhos. A lei civil prevê a possibilidade de revisão de contratos. Estes podem ser revisados quando eventos em circunstâncias excepcionais, que não eram previsíveis quando da celebração do pacto e que tornam suas prestações excessivamente onerosas para uma das partes. Porém a redução também gera crise no setor imobiliário que é de fundamental importância na geração de emprego e renda. Nesse momento de calamidade o poder público precisa intervir e garantir que nenhum setor gere desemprego em massa.

Visando evitar a falência de empresas e desemprego em massa solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de julho de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL  
VEREADORA – PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 2591

Data 20 / 07 / 2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1280

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sergio Luiz Domingos Miranda, solicitando:

### A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE APOIO AO SETOR GASTRONÔMICO AFETADO PELAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO EM FUNÇÃO DA PANDEMIA.

#### JUSTIFICATIVA

Dados do Boletim Cielo - Impacto do Covid no Varejo Brasileiro dão conta que o setor de bares e restaurante foi duramente afetado pela crise econômica provocada pela Pandemia. A queda do faturamento do setor chega a 65,3%.

Dourados tem uma vasta seleção de restaurantes e bares, onde é possível apreciar de diferentes países. O setor é responsável por milhares de empregos diretos e movimentam a economia local.

Por outro lado, diversas experiências internacionais apontam para a necessidade de utilizar áreas ao ar livre, inclusive áreas públicas, para acomodar parte dos clientes de bares e restaurantes como estratégia de evitar o contágio pelo novo coronavírus.

É mais que urgente prestar apoio ao setor, é quase uma obrigação da cidade cuidar de um importante ingrediente da identidade paulistana.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de julho de 2020.

  
DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD

Lido  
Na sessão de 20 / 07 / 20  
  
Sergio Nogueira  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 2592

Data 20/07/2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1281

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde, Gecimar Teixeira Junior, solicitando:

#### **A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA CÂMARA NO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE DO CORONAVIRUS DE DOURADOS POR MEMBRO DO CONPED**

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva a ocupação de vaga no Comitê de Gerenciamento de Crise do Coronavírus de Dourados. Com o afastamento do Vereador Braz Mello, que representava a Câmara de Vereadores no referido Comitê, houve a necessidade da indicação de um segundo nome para ocupar a função. A Câmara indicou essa vereadora, porém até o momento, passados quase 1 mês da indicação, nenhuma resposta oficial foi destinada a essa Casa de Leis, medida que pode ser interpretada como uma negativa de atender o posicionamento do Legislativo.

Diante do "silêncio" do Comitê, solicito a possibilidade de transferir a vaga, que é destinada ao Legislativo, para o Conselho Conped - Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados. A medida tem a finalidade de garantir a participação de uma parcela importante da sociedade, que está nas igrejas, nas tomadas de decisão relacionadas ao enfrentamento do Covid-19.

No último dia 12 cerca de 500 manifestantes evangélicos protestaram em frente a Prefeitura de Dourados devido ao decreto de fechamento das igrejas. Na ocasião o pastor Marcos Vitor disse a imprensa que o Conselho Municipal de Pastores não foi convidado a participar do Comitê de Gerenciamento da Crise. Segundo ele, os evangélicos não concordam com as algumas medidas adotadas e que está "faltando diálogo com o Conselho de Pastores".

Lido  
Na sessão de 20/07/20

Sergio Nogueira  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Visando ampliar o diálogo com representantes das igrejas solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de julho de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL  
VEREADORA - PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 2593

Data 20 / 07 / 2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1282

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, excelentíssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Diretor-Presidente (interino) da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, Dalberto C. Gonçalves Ribas Fuji, solicitando:

**A APLICAÇÃO MEDIDAS DE PROTEÇÃO AOS MOTORISTAS, COBRADORES E COLABORADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE DOURADOS**

**JUSTIFICATIVA**

A crise sanitária que enfrentamos por conta da COVID-19 coloca em risco diariamente centenas de trabalhadores na cidade de Dourados, em especial aqueles que estão trabalhando em serviços essenciais à população.

Entre estes trabalhadores estão os motoristas, cobradores e colaboradores do sistema de transporte público de passageiros, que diariamente estão a serviço da população.

Estes trabalhadores diariamente estão em contato com outras pessoas e muitas vezes é inevitável a aglomeração, seja dentro os veículos ou no transbordo da cidade de Dourados.

Por esta razão a presente propositura busca a adoção pelas concessionárias do serviço de transporte público de passageiros de medidas de proteção aos motoristas, cobradores e colaboradores, através da instalação de barreiras físicas de acrílico nos veículos e nos terminais de ônibus, além da distribuição de máscaras, luvas e a disponibilização de álcool em gel nos veículos, terminais e garagens.

Sendo assim, esta vereadora que subscreve sugere que o sistema de transporte coletivo de Dourados deve adotar medidas de proteção aos motoristas, cobradores e

Lido  
Na sessão de 20/07/2020  
Sérgio Nogueira  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

colaboradores no interior dos veículos e no terminal central, adotando as seguintes medidas:

- A instalação de barreiras físicas transparentes no interior dos veículos para proteção dos motoristas e cobradores de ônibus;
- A instalação de barreiras físicas transparentes nos terminais de ônibus no local onde ficam os fiscais de linhas de ônibus;
- A disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's: luvas e máscaras faciais descartáveis a todos os trabalhadores;
- A disponibilização de álcool em gel 70% antisséptico nos veículos, terminal e garagens de ônibus;
- A desinfecção dos veículos, terminal e garagens de ônibus;
- A aferição diária de temperatura dos motoristas, cobradores e demais colaboradores;
- A afixação de cartaz em local visível no interior dos veículos e nos terminais rodoviários para informar aos passageiros sobre a obrigatoriedade e a importância do uso de máscara e da adoção das demais medidas de proteção contra a Covid-19.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de julho de 2020.

  
DANIELA WEILER WAGNER HALL  
VEREADORA – PSD